



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004927/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
14.11.25

ÓRGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE 01 DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOUREARIA 04.123.0004
DOTAÇÃO 04.123.0004.2008 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE NATUREZA F Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00055|01305

CREDOR THALYZIA KOPP PRECHLAK 045.733.169-06 04987
ENDEREÇO RUA DAVI PEREIRA 83 LOTEAMENTO PROGRES CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
14.000,00	500,00	200,00	300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Finanças, com veículo oficial, para participar do Evento "Conexão CNM - O Papel dos Municípios na Reforma Tributária".	200,00	200,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	200,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 11 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 566, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores: **Fernando da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.396-*, e **Thalyzia Kopp Prechlak**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributação, portadora do Registro Geral - CPF nº 045.***.169-**, 01 (uma) diária de viagem, para cada, retroativo ao dia 14 de novembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Finanças, para a Cidade de Chapecó - SC, onde participaram do Evento "Conexão CNM - O Papel dos Municípios na Reforma Tributária".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 14 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSONI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thalyzia Kopp Prechlak
Órgão de Lotação: Divisão Cadastro e Tributação
Cargo ou função: Chefe da Divisão Cadastro e Tributação

DADOS DA VIAGEM:

Data da Viagem: saída dia 14/11/2025 as 05:30h e retorno com chegada prevista para as 21:00h.
Destino: Chapecó - SC.
Valor de diárias: 1
Transporte utilizado: Veículo Oficial
Finalidade da viagem: Conexão CNM - "O papel dos Municípios na Reforma Tributária - Edição Chapecó/SC"

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 17 de novembro de 2025.

THALYZIA KOPP Assinado de forma digital
por THALYZIA KOPP
PRECHLAK;0457 PRECHLAK;04573316906
3316906 Data: 2025.11.17
1.139.12-0102

Thalyzia Kopp Prechlak
Chefe Divisão de Cadastro e Tributação



Programação: O papel dos Municípios na Reforma Tributária

Time de Especialistas da CNM:



Alex Hudson Costa Carneiro

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR (sujeita a alteração sem aviso prévio)

MANHÃ

8h10 às 12h

- O Município no Centro da Reforma Tributária

- Apresentação das necessidades de adequação com foco nos 5 pilares;
- Cenário Atual: A contagem regressiva para a transição do ISS e ICMS para o IBS (2026-2032);
- A importância estratégica das ações imediatas para garantir uma boa posição na nova partilha de receitas;

- Operacionalização da Reforma - Apuração

- Fundamento da Modernização: A adesão à NFS-e Nacional como o primeiro passo prático e obrigatório na preparação para o IBS e Parametrização;
- Operacional: Funcionamento do Ambiente de Dados;

Nacional (ADN) e as novas possibilidades de cruzamento de dados para o fisco municipal;

- Decisão Estratégica: Manter um emissor próprio integrado via API ou adotar o emissor público nacional? Análise de custos, benefícios e impactos na fiscalização;
- Apuração e arrecadação integrada pelo CGIBS e Novas Declarações;

- A Revolução do Cadastro

- O Cadastro como Ativo Estratégico: A importância de uma base cadastral precisa para a autonomia fiscal e a justiça tributária no novo sistema;
- Ferramentas de Integração na Prática:
- CIB e Sinter: Como usar o Cadastro Imobiliário Brasileiro e o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais para fortalecer o IPTU e o ITBI;
- Integração com Cartórios: Acesso a dados de transações imobiliárias para atualização do valor venal e combate à subavaliação;
- Integração CPF/CNPJ: Cruzamento de dados para identificação de atividades econômicas não declaradas e endereços fiscais inconsistentes;
- O Novo CNPJ Alfanumérico: Entendendo as mudanças e preparando os sistemas municipais (Redesim);

TARDE

13h30 às 18h - Seguro Receita - Garantindo a Arrecadação na Transição

- Meta de Arrecadação (2019-2026): Estratégias para maximizar a arrecadação do ISS neste período, que servirá de base para a distribuição inicial do IBS;
- Transparência e Controle Contábil:
 - A importância dos lançamentos corretos na Matriz de Saldos Contábeis (MSC), no SICONFI e as vinculações no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) para refletir a realidade fiscal do município;
 - Gestão das Receitas Acessórias do ISS:

Procedimentos para registro e cobrança de multas, juros, precatórios e da receita da Dívida Ativa oriunda do imposto;

- Alternativas para o Incremento de Receitas:

- Fortalecimento da Cobrança da Dívida Ativa: Análise prática das 11 alternativas propostas pela CNM, como o protesto extrajudicial da CDA, a utilização de câmaras de conciliação, a averbação pré-executória, entre outras;

- Estrutura, Governança e o Futuro da Receita

- O Comitê Gestor do IBS – Fiscalização, arrecadação e distribuição:

- O que é, como funcionará e qual a importância da representatividade municipal no Comitê Gestor;

- Abordagem de pontos estratégicos que serão definidos pelo CGIBS;

- O novo fluxo de arrecadação e distribuição das receitas e seus efeitos no caixa municipal;

- Treinamento e Estruturação das Administrações Tributárias:

- As Novas Competências do Fisco Municipal: O papel do auditor fiscal na era da inteligência de dados;

- Reestruturação da secretaria de finanças para atuar com análise de dados, gestão de conformidade e fiscalização orientada por risco;

- Construindo o Plano de Ação Municipal

- Apresentação e convite do CTAT;

- Redes sociais e Bate-papo CNM;

- Avaliação de conhecimento que será disponibilizado anteriormente;

- Debate final: Espaço esclarecimento de dúvidas e encaminhamentos;

- Entrega de um checklist com o passo a passo para os municípios iniciarem ou acelerarem sua adequação à Reforma Tributária;

REDES SOCIAIS



CONTATO

E-mail: contato@conexaocnm.org.br

Telefone: (51) 9215-3439

 [Fale pelo WhatsApp](#)

[Políticas Cookies](#)

[Política de privacidade](#)

© Copyright 2025 Confederação Nacional de Municípios. Todo conteúdo do site pode ser reproduzido, desde que citada a fonte.

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253549-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	02 - Conta Poupança
Conta destino:	0740 / 00000090964-5
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	THALYZIA KOPP PRECHLAK
CPF/CNPJ:	045.733.169-06
Valor:	R\$ 200,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	THALYZIA PRECHLAK DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	19/11/2025
Data / Hora da operação:	19/11/2025 11:44:01

Código da operação:	61102506
Chave de segurança:	G61Y46EVPVAVT65KV

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Finanças e Contabilidade

Nome do Servidor Beneficiário: Thalyzia Kopp Prechlak

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:4927/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CHAPECÓ - SC

Data de Saída: 14/11/2025

Data de Chegada: 14/11/2025

3. Justificativa

Conexão CMN – REFORMA TRIBUTÁRIA

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 200,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veiculo Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2025.



Thalyzia Kopp Prechlak
Chefe de dev de Tributos

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º4927-2025 de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2025.



Mateus Dallagnol

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE